

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26192.080430197.2800.0023	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	117.150
26192.080430197.2800.0024	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA	3.1.11.41	112	198.551 198.651
26192.080430197.2800.0025	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	3.1.11.41	112	141.000 141.000
26192.080430197.2800.0026	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	150.990 150.990
26192.080430197.2800.0027	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI	3.1.11.41	112	255.202 255.202
26192.080430197.2800.0028	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	3.1.11.41	112	151.315 151.315
26192.080430197.2800.0029	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	112	96.056 96.056
26192.080430197.2800.0030	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	141.900 141.900
26192.080430197.2800.0031	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.1.11.41	112	194.500 194.500
26192.080430197.2800.0032	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	3.1.11.41	112	221.855 221.855
26192.080430197.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	87.950 87.950
26192.080430197.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	43.150 43.150
26192.080430197.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.11.41	112	71.200 71.200
26192.080430197.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.1.11.41	112	23.900 23.900
26192.080430197.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	166.388 166.388
26192.080430197.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ	3.1.11.41	112	145.400 145.400
26192.080430198.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	136.240 136.240
26192.080430198.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	3.1.11.41	112	77.367 13.367
26192.080430198.2800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.1.11.41	112	58.400 58.400
26192.080430198.2800.0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	3.1.11.41	112	5.600 5.600
26192.080430199.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	59.800 59.800
26192.080430199.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	59.800 59.800
26192.080430217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	10 10
26192.080430217.2800.0025	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	3.1.11.41	112	10 10
26192.080440054.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	285.531 116.424
26192.080440054.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	3.1.11.41	112	116.424 157.107
26192.080440054.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	157.107 157.107
26192.080440054.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	1.000 1.000
26192.080440054.2800.0050	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	10.600 10.600
26192.080440054.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.1.11.41	112	400 400
26192.080440055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	517.192 181.597
26192.080440055.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	3.1.11.41	112	181.597 181.597
26192.080440055.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	271.100 271.100
26192.080440055.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	30.095 30.095
26192.080440055.2800.0060	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.1.11.41	112	22.800 22.800
26192.080440055.2800.0056	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	11.500 11.500
26192.080440056.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	5.820 2.000
26192.080440056.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	2.000 2.000
26192.080440056.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ	3.1.11.41	112	3.820 3.820
26192.080440205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			41.789.859
26192.080440205.2800.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			492.210

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25192.080440205.2800.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.1.11.41	112	492.210
25192.080440205.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	112	2.134.400 2.134.400
25192.080440205.2800.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.11.41	112	1.317.278 1.317.278
25192.080440205.2800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.1.11.41	112	994.280 994.280
25192.080440205.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	1.410.600 1.410.600
25192.080440205.2800.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA	3.1.11.41	112	1.711.392 1.711.392
25192.080440205.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	555.613 555.613
25192.080440205.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	2.512.100 2.512.100
25192.080440205.2800.0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.1.11.41	112	1.830.400 1.830.400
25192.080440205.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.1.11.41	112	2.816.000 2.816.000
25192.080440205.2800.0044	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	809.074 809.074
25192.080440205.2800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	112	1.324.540 1.324.540
25192.080440205.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.1.11.41	112	1.385.732 1.385.732
25192.080440205.2800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	1.731.000 1.731.000
25192.080440205.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	3.593.750 3.593.750
25192.080440205.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.11.41	112	1.199.800 1.199.800
25192.080440205.2800.0050	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	1.295.000 1.295.000
25192.080440205.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	413.500 413.500
25192.080440205.2800.0052	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	3.1.11.41	112	514.335 514.335
25192.080440205.2800.0053	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.1.11.41	112	241.100 241.100
25192.080440205.2800.0054	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	3.1.11.41	112	117.520 117.520
25192.080440205.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.1.11.41	112	31.490 31.490
25192.080440205.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	110.979 110.979
25192.080440205.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA	3.1.11.41	112	103.600 103.600
25192.080440205.2800.0058	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	3.1.11.41	112	115.690 115.690
25192.080440205.2800.0059	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3.1.11.41	112	85.000 85.000
25192.080440205.2800.0060	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.1.11.41	112	85.600 85.600
25192.080440205.2800.0061	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.1.11.41	112	100.938 100.938
25192.080440205.2800.0062	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	3.1.11.41	112	438.163 438.163
25192.080440205.2800.0063	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	3.1.11.41	112	185.094 185.094
25192.080440205.2800.0065	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	3.1.11.41	112	134.312 134.312
25192.080440205.2800.0066	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	178.242 178.242
25192.080440205.2800.0067	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.1.11.41	112	246.700 246.700
25192.080440205.2800.0068	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	3.1.11.41	112	787.023 787.023
25192.080440205.2800.0069	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	3.1.11.41	112	1.431.520 1.431.520
25192.080440205.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.1.11.41	112	1.078.600 1.078.600
25192.080440205.2800.0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	3.1.11.41	112	459.600 459.600
25192.080440205.2800.0072	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	3.1.11.41	112	722.300 722.300
25192.080440205.2800.0073	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	3.1.11.41	112	286.384 286.384
				1.335.692

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26192.080440205.2800.0074	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE DURO PRETO	3.1.11.41	112	1.235.892
26192.080440205.2800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3.1.11.41	112	407.600 407.600
26192.080440205.2800.0076	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	3.1.11.41	112	909.200 909.200
26192.080440205.2800.0077	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	3.1.11.41	112	1.115.392 1.115.392
26192.080440205.2800.0078	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3.1.11.41	112	884.700 884.700
26192.080440205.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.1.11.41	112	576.500 576.500
26192.080440205.2800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.1.11.41	112	742.700 742.700
26192.080440205.2800.0081	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	3.1.11.41	112	804.300 804.300
26192.080440205.2800.0121	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	3.1.11.41	112	88.800 88.800
26192.080440206.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	210.215 210.215
26192.080440206.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	112	1.308.152 213.444
26192.080440206.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	213.444 15.703
26192.080440206.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	15.703 1.000
26192.080440206.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.1.11.41	112	1.000 1.000
26192.080440206.2800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	177.740 177.740
26192.080440206.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	252.200 252.200
26192.080440206.2800.0050	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	35.200 35.200
26192.080440206.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	6.500 6.500
26192.080440206.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	14.607 14.607
26192.080440206.2800.0060	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.1.11.41	112	600 600
26192.080440206.2800.0056	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	13.000 13.000
26192.080440206.2800.0068	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	3.1.11.41	112	6.900 6.900
26192.080440206.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.1.11.41	112	357.868 357.868
26192.080440206.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.1.11.41	112	15.300 15.300
26192.080440207.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	186.100 186.100
26192.080440207.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	133.716 4.916
26192.080440207.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	4.916 9.900
26192.080440207.2800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	9.900 9.900
26192.080440207.2800.0050	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	95.600 95.600
26192.080440207.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.1.11.41	112	5.200 5.200
26192.080440217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	17.100 17.100
26192.080440217.2800.0061	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.1.11.41	112	73.314 73.230
26192.080440217.2800.0121	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	3.1.11.41	112	73.230 84
26192.080470240.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	84 29.481
26192.080470240.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	14.181 14.181
26192.080470240.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	15.300 15.300
26192.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	323.402 323.402
26192.080480021.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.1.11.41	112	323.402 1.950
26192.080780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	1.340 1.340
26192.080780185.2800.0031	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.1.11.41	112	1.340 1.340
26192.080780185.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA			600

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26192.080780185.2800.0084	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA	3.1.11.41	112	600
26192.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	10
26192.080780471.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			10
26192.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	6.579
26192.080780472.2800.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			6.579
26192.080780472.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	6.579
26192.080780472.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			33.963
26192.080780472.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	11.000
26192.080780472.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			11.000
26192.080780472.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ	3.1.11.41	112	3.900
26192.080780472.2800.0066	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			3.900
26192.080780472.2800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.1.11.41	112	7.600
26192.080780472.2800.0084	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA			7.600
26192.080780472.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.1.11.41	112	200
	COLÉGIO PEDRO II			200
26201.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.11.41	112	2.049
26201.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			2.049
26201.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.11.41	112	500
26201.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			500
26201.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.11.41	112	2.500
26201.080430197.2085.0004	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			2.500
26201.080430197.2085.0005	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.11.41	112	3.900
26201.080430197.2085.0006	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			3.900
26201.080430197.2085.0007	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.11.41	112	1.500
26201.080430197.2085.0008	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.500
26201.080430197.2085.0009	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.11.41	112	614
26201.080430197.2085.0010	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			614
26201.080430197.2085.0011	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.11.41	112	519.360
26201.080430197.2085.0012	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			279.560
26201.080430197.2085.0013	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	11
26201.080430197.2085.0014	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	220.394
26201.080430197.2085.0015	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.13	112	59.155
26201.080430197.2085.0016	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			279.560
26201.080430197.2085.0017	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	11
26201.080430197.2085.0018	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	220.394
26201.080430197.2085.0019	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.13	112	59.155
26201.080430197.2085.0020	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			339.800
26201.080430197.2085.0021	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	99
26201.080430197.2085.0022	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	288.005
26201.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.13	112	51.468
26201.080430197.2085.0024	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	112	15
26201.080430197.2085.0025	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.16	112	213
26201.080430197.2085.0026	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			268.045
26201.080430197.2085.0027	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	92
26201.080430197.2085.0028	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	226.345
26201.080430197.2085.0029	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.13	112	41.360
26201.080430197.2085.0030	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	112	15
26201.080430197.2085.0031	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.16	112	213
26201.080430197.2085.0032	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			71.785
26201.080430197.2085.0033	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	7
26201.080430197.2085.0034	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	61.660
26201.080430197.2085.0035	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.13	112	10.088
26201.080430197.2085.0036	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			89.650
26202.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			89.650
26202.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	62.530
26202.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.13	112	27.050
26202.080430197.2085.0004	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	112	70
26202.080430197.2085.0005	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			27.980
26202.080430197.2085.0006	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	20.330
26202.080430197.2085.0007	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.13	112	7.650
26202.080430197.2085.0008	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			61.670
26202.080430197.2085.0009	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	42.200
26202.080430197.2085.0010	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.13	112	19.400
26202.080430197.2085.0011	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.14	112	70
26202.080430197.2085.0012	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			178.495
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			178.495
26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	142.404
26203.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.13	112	35.885
26203.080430197.2085.0004	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	112	147
26203.080430197.2085.0005	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.16	112	359
26203.080430197.2085.0006	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			61.280
26203.080430197.2085.0007	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	47.814
26203.080430197.2085.0008	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.13	112	13.119
26203.080430197.2085.0009	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.14	112	57
26203.080430197.2085.0010	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.16	112	290
26203.080430197.2085.0011	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			117.215
26203.080430197.2085.0012	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	94.590
26203.080430197.2085.0013	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.13	112	22.465
26203.080430197.2085.0014	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	112	90
26203.080430197.2085.0015	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.16	112	69
26204.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			94.975
26204.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	94.975
26204.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.13	112	71.575
26204.080430197.2085.0004	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	112	22.626
26204.080430197.2085.0005	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.16	112	404
26204.080430197.2085.0006	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			370
26204.080430197.2085.0007	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			34.975

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	112	25.690
		3.1.90.13	112	8.626
		3.1.90.14	112	89
		3.1.90.15	112	370
26204.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			60.000
		3.1.90.11	112	48.688
		3.1.90.13	112	14.000
		3.1.90.14	112	316
26205.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			149.900
		3.1.90.11	112	149.900
		3.1.90.13	112	117.800
		3.1.90.15	112	31.650
26205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			780
		3.1.90.11	112	48.631
		3.1.90.13	112	38.700
		3.1.90.15	112	7.400
26205.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			531
		3.1.90.11	112	103.259
		3.1.90.13	112	78.800
		3.1.90.16	112	24.250
				219
26205.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			107.224
		3.1.90.11	112	107.224
		3.1.90.13	112	82.335
		3.1.90.14	112	24.605
26205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			283
		3.1.90.11	112	34.523
		3.1.90.13	112	27.350
		3.1.90.14	112	6.890
26205.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			283
		3.1.90.11	112	72.701
		3.1.90.13	112	54.985
				17.716
26207.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			90.389
		3.1.90.11	112	90.389
		3.1.90.13	112	62.389
				28.000
26207.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			
		3.1.90.11	112	12.860
		3.1.90.13	112	7.850
				5.000
26207.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			
		3.1.90.11	112	77.529
		3.1.90.13	112	54.529
				23.000
26208.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			149.763
		3.1.90.09	112	149.763
		3.1.90.11	112	220
		3.1.90.13	112	116.664
		3.1.90.14	112	32.604
26208.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			78
		3.1.90.09	112	54.268
		3.1.90.11	112	120
		3.1.90.13	112	42.168
		3.1.90.14	112	11.945
				35
26208.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			
		3.1.90.09	112	95.495
		3.1.90.11	112	100
		3.1.90.13	112	74.495
		3.1.90.14	112	20.865
				40
26209.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			207.247
		3.1.90.09	112	207.247
		3.1.90.11	112	50
		3.1.90.13	112	175.735
26209.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			31.461
		3.1.90.09	112	19.511
		3.1.90.11	112	40
		3.1.90.13	112	16.536
				2.935
26209.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			
		3.1.90.09	112	187.735
		3.1.90.11	112	10
		3.1.90.13	112	158.200
		3.1.90.14	112	28.526
26210.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			91.242
		3.1.90.11	112	91.242
		3.1.90.13	112	74.130
		3.1.90.14	112	16.700
26210.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			412
		3.1.90.11	112	25.892
		3.1.90.13	112	20.130
		3.1.90.14	112	5.700
				62
26210.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			
		3.1.90.11	112	65.350
		3.1.90.13	112	54.000
		3.1.90.14	112	11.000
				350
26211.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			117.150
		3.1.90.11	112	117.150
		3.1.90.13	112	88.153
		3.1.90.14	112	28.600
				387

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26211.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	46.538
		3.1.90.13	112	33.753
		3.1.90.14	112	12.500
26211.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	275
		3.1.90.13	112	70.512
		3.1.90.14	112	54.400
26212.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	16.100
		3.1.90.13	112	112
		3.1.90.14	112	198.651
26212.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	198.651
		3.1.90.11	112	5
		3.1.90.13	112	157.179
		3.1.90.14	112	40.305
		3.1.90.15	112	1.079
26212.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	83
		3.1.90.11	112	33.835
		3.1.90.13	112	5
		3.1.90.14	112	23.924
		3.1.90.15	112	9.300
26213.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	505
		3.1.90.13	112	154.816
		3.1.90.14	112	133.255
		3.1.90.15	112	31.005
		3.1.90.16	112	473
26213.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	83
		3.1.90.13	112	141.000
		3.1.90.15	112	141.000
26213.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	108.000
		3.1.90.13	112	32.000
		3.1.90.15	112	1.000
26214.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	54.500
		3.1.90.13	112	43.000
		3.1.90.15	112	10.500
26214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	1.000
		3.1.90.13	112	85.500
		3.1.90.15	112	65.000
26214.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	21.500
		3.1.90.13	112	151.000
		3.1.90.15	112	150.990
26214.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11	112	121.401
		3.1.90.13	112	28.679
		3.1.90.15	112	910
26214.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.11	112	37.539
		3.1.90.13	112	30.430
		3.1.90.15	112	6.879
26215.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	170
		3.1.90.13	112	113.451
		3.1.90.15	112	90.511
26215.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	21.800
		3.1.90.13	112	740
		3.1.90.14	112	10
		3.1.90.15	112	10
		3.1.90.16	112	255.202
26215.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	64
		3.1.90.11	112	255.202
		3.1.90.13	112	51.766
		3.1.90.14	112	144
		3.1.90.15	112	1.220
26216.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUI COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	84.872
		3.1.90.11	112	56
		3.1.90.13	112	65.155
		3.1.90.14	112	16.059
		3.1.90.15	112	84
26216.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	518
		3.1.90.11	112	170.330
		3.1.90.13	112	8
		3.1.90.14	112	133.853
		3.1.90.15	112	35.707
26216.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	60
		3.1.90.13	112	702
		3.1.90.14	112	151.315
		3.1.90.15	112	151.315
		3.1.90.16	112	121.000
26217.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA - RJ COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	30.000
		3.1.90.13	112	315
		3.1.90.14	112	34.136
26217.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	27.000
		3.1.90.13	112	7.000
		3.1.90.14	112	135
26217.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	117.179
		3.1.90.13	112	94.000
		3.1.90.14	112	23.000
26217.080430197.2085.0004	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	179
		3.1.90.13	112	96.056
		3.1.90.15	112	76.654
26217.080430197.2085.0005	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.13	112	19.402
26217.080430197.2085.0006	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.13	112	47.224

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26217.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	38.910
		3.1.90.13	112	8.314
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.90.11	112	46.832
		3.1.90.13	112	37.744
26218.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.13	112	11.088
		3.1.90.15	112	141.900
26218.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	2.1.90.11	112	141.900
		3.1.90.13	112	112.400
		3.1.90.15	112	29.100
		3.1.90.11	112	400
		3.1.90.11	112	25.400
		3.1.90.13	112	21.200
		3.1.90.15	112	7.000
26218.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	200
		3.1.90.11	112	113.500
		3.1.90.13	112	91.200
		3.1.90.15	112	22.100
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.90.15	112	200
26219.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			194.500
		3.1.90.11	112	194.500
		3.1.90.13	112	132.000
		3.1.90.14	112	56.000
		3.1.90.15	112	1.000
26219.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.15	112	3.500
		3.1.90.11	112	75.000
		3.1.90.13	112	47.000
		3.1.90.14	112	25.000
		3.1.90.15	112	1.000
26219.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.15	112	2.000
		3.1.90.11	112	119.500
		3.1.90.13	112	85.000
		3.1.90.15	112	33.000
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.1.90.15	112	1.500
26220.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			223.195
		3.1.90.11	112	221.855
		3.1.90.13	112	173.865
		3.1.90.14	112	45.238
		3.1.90.15	112	712
26220.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.15	112	2.040
		3.1.90.11	112	85.886
		3.1.90.13	112	70.264
		3.1.90.14	112	14.395
		3.1.90.15	112	500
26220.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.15	112	738
		3.1.90.11	112	135.957
		3.1.90.13	112	103.611
		3.1.90.14	112	30.842
		3.1.90.15	112	212
26220.080780185.2033	AUXÍLIO CRECHE	3.1.90.15	112	1.302
26220.080780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	112	1.340
		3.1.90.39	112	1.340
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE	3.1.90.39	112	1.340
26221.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			87.950
		3.1.90.09	112	87.950
		3.1.90.11	112	26
		3.1.90.13	112	59.520
		3.1.90.14	112	17.352
		3.1.90.15	112	540
26221.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.15	112	302
		3.1.90.09	112	23.152
		3.1.90.11	112	10
		3.1.90.13	112	16.020
		3.1.90.14	112	4.500
		3.1.90.15	112	270
26221.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.15	112	352
		3.1.90.09	112	64.798
		3.1.90.11	112	16
		3.1.90.13	112	51.500
		3.1.90.14	112	12.662
		3.1.90.15	112	270
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.90.15	112	150
26231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			492.210
		3.1.90.09	112	492.210
		3.1.90.11	112	110
		3.1.90.13	112	451.000
		3.1.90.14	112	37.100
26231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	112	4.000
		3.1.90.09	112	156.700
		3.1.90.11	112	100
		3.1.90.13	112	134.000
		3.1.90.14	112	20.600
		3.1.90.15	112	2.000
26231.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			335.510
		3.1.90.09	112	10
		3.1.90.11	112	317.000
		3.1.90.13	112	15.500
		3.1.90.14	112	2.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			2.145.400
26232.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.134.400
		3.1.90.09	112	800
		3.1.90.11	112	1.651.300

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26232.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.12	112	517.300
		3.1.90.14	112	8.500
		3.1.90.16	112	16.500
26232.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	1.085.200
		3.1.90.11	112	700
		3.1.90.13	112	810.000
		3.1.90.14	112	254.000
		3.1.90.16	112	4.500
26232.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.09	112	1.049.200
		3.1.90.11	112	100
		3.1.90.13	112	781.300
		3.1.90.14	112	253.300
		3.1.90.16	112	4.000
26232.080780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.35	112	500
		3.1.90.35	112	11.000
26233.080440054.2305	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.35	112	11.000
		3.1.90.35	112	11.000
26233.080440054.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.11	112	1.647.146
		3.1.90.13	112	116.424
		3.1.90.13	112	90.552
26233.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	25.872
		3.1.90.13	112	116.424
		3.1.90.13	112	90.552
26233.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	25.872
		3.1.90.11	112	1.317.278
		3.1.90.13	112	914.485
		3.1.90.14	112	368.197
		3.1.90.16	112	21.650
26233.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	12.936
		3.1.90.11	112	602.716
		3.1.90.13	112	418.799
		3.1.90.14	112	165.799
		3.1.90.16	112	11.650
26233.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	5.468
		3.1.90.11	112	714.562
		3.1.90.13	112	495.696
26233.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.13	112	202.398
		3.1.90.14	112	10.000
		3.1.90.16	112	5.468
26233.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	213.444
		3.1.90.13	112	168.168
		3.1.90.13	112	46.276
26233.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	213.444
		3.1.90.13	112	168.168
		3.1.90.13	112	46.276
26234.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	994.260
		3.1.90.13	112	994.280
		3.1.90.09	112	80
		3.1.90.11	112	762.600
		3.1.90.13	112	211.300
26234.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	112	10.500
		3.1.90.16	112	9.800
		3.1.90.09	112	362.660
		3.1.90.11	112	60
		3.1.90.13	112	262.100
26234.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.13	112	71.700
		3.1.90.14	112	4.200
		3.1.90.16	112	4.800
		3.1.90.09	112	531.620
		3.1.90.11	112	20
26235.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.13	112	480.900
		3.1.90.14	112	139.800
		3.1.90.16	112	6.300
		3.1.90.16	112	5.200
		3.1.90.09	112	1.410.600
26235.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	700
		3.1.90.13	112	996.800
		3.1.90.13	112	325.100
		3.1.90.14	112	7.000
		3.1.90.16	112	81.000
26235.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	602.500
		3.1.90.11	112	700
		3.1.90.13	112	446.600
		3.1.90.14	112	115.700
		3.1.90.16	112	3.000
26236.080430196.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.16	112	36.500
		3.1.90.11	112	508.100
		3.1.90.13	112	550.200
		3.1.90.14	112	209.400
		3.1.90.16	112	44.500
26236.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.11	112	1.935.709
		3.1.90.09	112	31.410
		3.1.90.11	112	13
		3.1.90.13	112	21.090
		3.1.90.14	112	9.950
26236.080430196.2085.0003		3.1.90.14	112	81
		3.1.90.16	112	275
26236.080430196.2085.0006		3.1.90.09	112	31.410
		3.1.90.11	112	13
				21.090

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26236.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.13	112	9.950
		3.1.90.14	112	81
		3.1.90.16	112	276
26236.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.09	112	187.107
		3.1.90.11	112	9
		3.1.90.13	112	111.771
		3.1.90.14	112	44.892
		3.1.90.16	112	18
26236.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.1.90.09	112	617
		3.1.90.13	112	1.799
		3.1.90.14	112	3
		3.1.90.16	112	1.748
26236.080440054.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3.1.90.11	112	6
		3.1.90.13	112	42
		3.1.90.14	112	70.639
		3.1.90.16	112	53.482
26236.080440054.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3.1.90.11	112	16.769
		3.1.90.13	112	6
		3.1.90.14	112	382
		3.1.90.16	112	3.914
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	3
		3.1.90.11	112	3.905
		3.1.90.13	112	6
		3.1.90.16	112	80.755
26236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	3
		3.1.90.11	112	68.289
		3.1.90.13	112	22.270
		3.1.90.14	112	193
		3.1.90.16	112	1.711.392
26236.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	86
		3.1.90.11	112	1.281.055
		3.1.90.13	112	420.968
		3.1.90.14	112	2.010
		3.1.90.16	112	7.273
26236.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ADEVO BIBLIOGRAFICO	3.1.90.09	112	766.630
		3.1.90.11	112	43
		3.1.90.13	112	577.488
		3.1.90.14	112	173.058
		3.1.90.16	112	1.304
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	6.703
		3.1.90.11	112	912.447
		3.1.90.13	112	43
		3.1.90.14	112	678.860
		3.1.90.16	112	232.362
26236.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	682
		3.1.90.13	112	420
		3.1.90.14	112	40.315
		3.1.90.16	112	24.610
		3.1.90.16	112	15.511
26236.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11	112	44
		3.1.90.13	112	160
		3.1.90.14	112	15.703
		3.1.90.16	112	11.888
		3.1.90.16	112	4.815
26236.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11	112	15.703
		3.1.90.13	112	11.888
		3.1.90.14	112	4.815
		3.1.90.16	112	4.916
		3.1.90.16	112	2.900
26236.080470240.2305	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.1.90.11	112	2.016
		3.1.90.13	112	4.916
		3.1.90.14	112	2.900
26236.080470240.2305.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.1.90.11	112	2.016
		3.1.90.13	112	4.916
		3.1.90.14	112	2.900
26237.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	14.181
		3.1.90.13	112	8.293
		3.1.90.14	112	5.856
		3.1.90.14	112	32
		3.1.90.16	112	555.613
26237.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	555.613
		3.1.90.11	112	189
		3.1.90.13	112	440.174
		3.1.90.14	112	111.608
		3.1.90.16	112	840
26237.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	2.902
		3.1.90.11	112	140.962
		3.1.90.13	112	38
		3.1.90.14	112	106.222
		3.1.90.16	112	31.543
26238.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	230
		3.1.90.13	112	529
		3.1.90.14	112	414.651
		3.1.90.16	112	151
		3.1.90.16	112	331.952
26238.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	79.665
		3.1.90.13	112	610
		3.1.90.16	112	2.373
26238.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	2.615.350
		3.1.90.16	112	37.150
26238.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	37.000
		3.1.90.16	112	150
				37.150

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26238.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.16	112 112	37.000 150
26238.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11 3.1.90.16	112 112	19.050 19.000 50
26238.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.16	112 112	19.050 19.000 50
26238.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11 3.1.90.16	112 112	43.150 43.000 150
26238.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.16	112 112	43.150 43.000 150
26238.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	112 112 112 112	2.512.100 600 1.973.700 529.700 8.100
26238.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	112 112 112 112	940.800 300 742.500 194.000 4.000
26238.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	112 112 112 112	1.571.300 300 1.231.200 339.700 4.100
26238.080780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	3.900 3.900
26239.080420188.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.39	112	3.900
26239.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	112 112 112	1.991.800 78.300 60.000 18.000 300
26239.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	112 112 112	78.300 60.000 18.000 300
26239.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	112 112 112	71.200 53.000 18.000 200
26239.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	112 112 112	71.200 53.000 18.000 200
26239.080440054.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.14	112	1.000 1.000
26239.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112 112	1.830.400 700 1.201.000 598.000 13.000 17.700
26239.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112 112	559.000 500 397.000 154.000 5.500 11.000
26239.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112 112	1.261.400 200 804.000 444.000 6.500 6.700
26239.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.14	112	1.000 1.000
26239.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.14	112	9.900 9.900
26240.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	112	9.900 9.900
26240.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112	2.815.000 2.815.000 2.283.000 518.000 7.000 8.000
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112	894.000 675.000 213.000 3.000 3.000

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25240.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	1.922.000
		3.1.90.13	112	1.608.000
		3.1.90.14	112	305.000
		3.1.90.16	112	4.000
				5.000
25241.080430196.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	1.181.778
		3.1.90.13	112	13.367
		3.1.90.14	112	9.581
		3.1.90.14	112	3.757
		3.1.90.16	112	37
25241.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	22
		3.1.90.13	112	13.367
		3.1.90.14	112	9.581
		3.1.90.14	112	3.757
		3.1.90.16	112	37
25241.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.09	112	181.597
		3.1.90.11	112	22
		3.1.90.13	112	135.275
		3.1.90.14	112	48.061
		3.1.90.16	112	94
25241.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.09	112	145
		3.1.90.11	112	58.861
		3.1.90.13	112	12
		3.1.90.14	112	44.085
		3.1.90.16	112	14.480
25241.080440055.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3.1.90.09	112	37
		3.1.90.11	112	87
		3.1.90.13	112	65.619
		3.1.90.14	112	10
		3.1.90.16	112	50.228
25241.080440055.2305.0003	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS	3.1.90.09	112	15.327
		3.1.90.11	112	19
		3.1.90.13	112	35
		3.1.90.14	112	7.431
		3.1.90.16	112	5.202
25241.080440055.2305.0004	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	3.1.90.09	112	2.187
		3.1.90.11	112	19
		3.1.90.13	112	23
		3.1.90.14	112	49.856
		3.1.90.16	112	35.780
25241.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	14.057
		3.1.90.13	112	19
		3.1.90.14	112	809.074
		3.1.90.14	112	240
		3.1.90.16	112	628.447
25241.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	174.585
		3.1.90.11	112	3.593
		3.1.90.13	112	2.108
		3.1.90.14	112	255.494
		3.1.90.16	112	150
25241.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	224.090
		3.1.90.11	112	57.770
		3.1.90.13	112	2.300
		3.1.90.14	112	1.184
		3.1.90.16	112	513.580
25241.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	90
		3.1.90.11	112	404.357
		3.1.90.13	112	106.816
		3.1.90.14	112	1.293
		3.1.90.16	112	924
25241.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	177.740
		3.1.90.11	112	92
		3.1.90.13	112	135.578
		3.1.90.14	112	41.945
		3.1.90.16	112	76
25241.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	87
		3.1.90.11	112	177.740
		3.1.90.13	112	52
		3.1.90.14	112	135.578
		3.1.90.16	112	41.945
25242.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	87
		3.1.90.11	112	1.324.540
		3.1.90.13	112	949.000
		3.1.90.14	112	360.000
		3.1.90.16	112	3.040
25242.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	12.500
		3.1.90.11	112	563.700
		3.1.90.13	112	412.000
		3.1.90.14	112	161.000
		3.1.90.16	112	10.700
25242.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	740.840
		3.1.90.13	112	537.000
		3.1.90.14	112	199.000
		3.1.90.14	112	3.040
		3.1.90.16	112	1.800
25243.080430196.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	1.425.392
		3.1.90.11	112	39.660
		3.1.90.13	112	72
		3.1.90.14	112	31.811
		3.1.90.16	112	7.453
25243.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.09	112	324
		3.1.90.09	112	39.680
				72

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	31.811
		3.1.90.13	112	7.453
		3.1.90.16	112	324
26243.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	1.385.732
		3.1.90.11	112	395
		3.1.90.13	112	1.043.717
		3.1.90.14	112	332.654
		3.1.90.15	112	4.500
26243.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	400.863
		3.1.90.11	112	162
		3.1.90.13	112	284.920
		3.1.90.14	112	113.381
		3.1.90.15	112	1.500
26243.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	984.859
		3.1.90.11	112	234
		3.1.90.13	112	758.797
		3.1.90.14	112	219.273
		3.1.90.15	112	3.000
26244.080430198.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	3.565
		3.1.90.13	112	1.797.000
		3.1.90.14	112	58.400
		3.1.90.11	112	45.300
		3.1.90.13	112	13.000
26244.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.14	112	100
		3.1.90.11	112	58.400
		3.1.90.13	112	45.300
		3.1.90.14	112	13.000
		3.1.90.14	112	100
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	1.731.000
		3.1.90.13	112	1.228.000
		3.1.90.14	112	500.000
		3.1.90.11	112	5.000
		3.1.90.13	112	503.000
26244.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.13	112	400.000
		3.1.90.14	112	200.000
		3.1.90.11	112	3.000
		3.1.90.13	112	1.128.000
		3.1.90.14	112	826.000
26244.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	300.000
		3.1.90.13	112	2.000
		3.1.90.14	112	7.600
		3.1.90.11	112	7.600
		3.1.90.13	112	7.600
26244.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	7.600
		3.1.90.39	112	7.600
		3.1.90.11	112	3.952.550
		3.1.90.13	112	3.593.750
		3.1.90.14	112	427
26244.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.13	112	2.565.173
		3.1.90.14	112	850.300
		3.1.90.15	112	4.300
		3.1.90.11	112	42.550
		3.1.90.09	112	1.632.000
26245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	147
		3.1.90.13	112	1.151.903
		3.1.90.14	112	450.200
		3.1.90.16	112	1.000
		3.1.90.16	112	28.750
26245.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	1.961.750
		3.1.90.11	112	280
		3.1.90.13	112	1.514.270
		3.1.90.14	112	430.100
		3.1.90.16	112	3.300
26245.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.16	112	13.800
		3.1.90.09	112	262.200
		3.1.90.11	112	26
		3.1.90.13	112	215.799
		3.1.90.16	112	44.800
26245.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.16	112	575
		3.1.90.09	112	262.200
		3.1.90.11	112	26
		3.1.90.13	112	215.799
		3.1.90.15	112	44.800
26245.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.16	112	575
		3.1.90.09	112	96.600
		3.1.90.11	112	9
		3.1.90.13	112	60.941
		3.1.90.16	112	34.500
26245.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.16	112	1.150
		3.1.90.09	112	96.600
		3.1.90.11	112	9
		3.1.90.13	112	60.941
		3.1.90.16	112	34.500
26246.080430196.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.16	112	1.150
		3.1.90.11	112	1.594.800
		3.1.90.13	112	53.500
		3.1.90.14	112	41.800
		3.1.90.16	112	9.200
26245.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.14	112	500
		3.1.90.11	112	2.000
		3.1.90.13	112	53.500
		3.1.90.13	112	41.800
		3.1.90.14	112	9.200
				500

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FDNTE	VALOR
26246.080430199.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.16	112	2.000
		3.1.90.11	112	59.800
		3.1.90.13	112	46.800
		3.1.90.14	112	10.400
		3.1.90.16	112	800
26246.080430199.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.16	112	2.100
		3.1.90.11	112	59.800
		3.1.90.13	112	46.800
		3.1.90.14	112	10.400
		3.1.90.16	112	800
26246.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11	112	271.100
		3.1.90.13	112	226.800
		3.1.90.13	112	44.300
26246.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.11	112	118.900
		3.1.90.13	112	101.000
26246.080440055.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3.1.90.11	112	15.900
		3.1.90.13	112	50.400
26246.080440055.2305.0003	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS	3.1.90.11	112	41.200
		3.1.90.13	112	9.200
26246.080440055.2305.0004	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	3.1.90.11	112	32.300
		3.1.90.13	112	26.300
		3.1.90.13	112	6.000
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	71.500
		3.1.90.13	112	56.300
		3.1.90.13	112	13.200
26246.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	159.800
		3.1.90.11	112	200
		3.1.90.13	112	911.700
		3.1.90.13	112	197.600
		3.1.90.14	112	8.000
		3.1.90.16	112	42.900
26246.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	484.400
		3.1.90.11	112	100
		3.1.90.13	112	357.000
		3.1.90.13	112	82.700
		3.1.90.14	112	6.000
		3.1.90.16	112	28.500
26246.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	675.400
		3.1.90.11	112	100
		3.1.90.13	112	544.700
		3.1.90.13	112	114.300
		3.1.90.14	112	2.000
		3.1.90.16	112	14.300
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	35.200
		3.1.90.13	112	29.700
26246.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.13	112	5.500
26246.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	3.1.90.11	112	35.200
		3.1.90.13	112	29.700
		3.1.90.13	112	5.500
26246.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.1.90.11	112	15.300
		3.1.90.13	112	12.100
		3.1.90.13	112	2.700
		3.1.90.16	112	500
26246.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.11	112	15.300
		3.1.90.13	112	12.100
		3.1.90.13	112	2.700
26246.080780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	112	500
		3.1.90.11	112	15.300
		3.1.90.13	112	12.100
		3.1.90.13	112	2.700
		3.1.90.16	112	500
26247.080430196.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	200
		3.1.90.11	112	200
		3.1.90.13	112	1.360.500
26247.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.11	112	40.700
		3.1.90.13	112	29.400
		3.1.90.13	112	11.300
26247.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	40.700
		3.1.90.13	112	29.400
		3.1.90.13	112	11.300
26247.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	23.900
		3.1.90.13	112	17.800
		3.1.90.13	112	6.100
26247.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	23.900
		3.1.90.13	112	17.800
		3.1.90.13	112	6.100
26247.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	1.296.000
		3.1.90.13	112	1.019.000
		3.1.90.14	112	275.500
		3.1.90.14	112	1.500
26247.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	397.300
		3.1.90.13	112	284.000
		3.1.90.13	112	113.300
26248.080430196.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	898.700
		3.1.90.13	112	735.000
		3.1.90.13	112	162.200
		3.1.90.14	112	1.500
		3.1.90.09	112	27.100
		3.1.90.11	112	500
		3.1.90.13	112	20.000
		3.1.90.13	112	6.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26248.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.14	112	100
		3.1.90.16	112	800
		3.1.90.09	112	27.100
		3.1.90.11	112	800
		3.1.90.13	112	20.000
26248.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.13	112	8.000
		3.1.90.14	112	100
		3.1.90.16	112	500
		3.1.90.09	112	10.600
		3.1.90.11	112	500
26248.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.11	112	6.000
		3.1.90.13	112	3.500
		3.1.90.14	112	100
		3.1.90.16	112	500
		3.1.90.09	112	10.600
26248.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	500
		3.1.90.13	112	290.000
		3.1.90.14	112	118.000
		3.1.90.16	112	2.000
		3.1.90.09	112	413.600
26248.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	800
		3.1.90.13	112	135.000
		3.1.90.14	112	45.000
		3.1.90.16	112	1.000
		3.1.90.09	112	183.500
26248.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	500
		3.1.90.13	112	155.000
		3.1.90.14	112	73.000
		3.1.90.16	112	1.000
		3.1.90.09	112	230.100
26248.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	100
		3.1.90.13	112	6.500
		3.1.90.16	112	100
26248.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	6.400
		3.1.90.09	112	5.500
		3.1.90.13	112	100
26248.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11	112	6.400
		3.1.90.09	112	5.200
		3.1.90.13	112	100
		3.1.90.14	112	3.000
		3.1.90.16	112	1.000
26248.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.14	112	100
		3.1.90.16	112	1.000
		3.1.90.09	112	5.200
		3.1.90.11	112	100
		3.1.90.13	112	3.000
26249.080430196.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.13	112	1.000
		3.1.90.14	112	100
		3.1.90.16	112	1.000
		3.1.90.09	112	672.475
		3.1.90.11	112	3.000
26249.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.13	112	11.389
		3.1.90.14	112	11
		3.1.90.16	112	9.336
		3.1.90.09	112	1.788
		3.1.90.11	112	15
26249.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.15	112	238
		3.1.90.09	112	30.095
		3.1.90.11	112	16
		3.1.90.13	112	25.047
		3.1.90.14	112	4.212
26249.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BILOGICAS	3.1.90.14	112	34
		3.1.90.16	112	785
		3.1.90.09	112	30.095
		3.1.90.11	112	16
		3.1.90.13	112	25.047
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.13	112	4.212
		3.1.90.14	112	34
		3.1.90.16	112	785
		3.1.90.09	112	514.335
		3.1.90.11	112	207
26249.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.13	112	434.906
		3.1.90.14	112	75.141
		3.1.90.16	112	1.329
		3.1.90.09	112	2.750
		3.1.90.11	112	246.984
26249.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	175
		3.1.90.13	112	210.623
		3.1.90.14	112	30.294
		3.1.90.16	112	247
		3.1.90.09	112	644
26249.080430196.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	257.351
		3.1.90.13	112	31
		3.1.90.14	112	224.285
		3.1.90.16	112	39.847
		3.1.90.09	112	1.082
26249.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.16	112	2.105
		3.1.90.11	112	100
		3.1.90.13	112	500
		3.1.90.14	112	27.100
		3.1.90.16	112	800

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	14.607
		3.1.90.11	112	15
		3.1.90.13	112	12.623
		3.1.90.14	112	2.004
		3.1.90.15	112	31
26249.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	14.607
		3.1.90.11	112	15
		3.1.90.13	112	12.623
		3.1.90.14	112	2.004
		3.1.90.15	112	31
26249.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	2.049
26249.080780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	2.049
26253.080440205.2085	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	241.100
		3.1.90.13	112	191.700
		3.1.90.14	112	40.690
		3.1.90.15	112	1.030
		3.1.90.16	112	7.480
26253.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	107.930
		3.1.90.13	112	88.400
		3.1.90.14	112	16.280
		3.1.90.15	112	400
		3.1.90.16	112	2.880
26253.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	133.170
		3.1.90.13	112	103.300
		3.1.90.14	112	24.640
		3.1.90.15	112	630
		3.1.90.16	112	4.600
26254.080440205.2085	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	117.520
		3.1.90.11	112	20
		3.1.90.13	112	93.600
		3.1.90.14	112	22.700
		3.1.90.16	112	1.700
26254.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	60.200
		3.1.90.13	112	49.600
		3.1.90.14	112	10.100
		3.1.90.16	112	500
		3.1.90.09	112	57.320
26254.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	20
		3.1.90.13	112	44.000
		3.1.90.14	112	12.100
		3.1.90.16	112	1.200
		3.1.90.09	112	31.490
26255.080440205.2085	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	31.490
		3.1.90.11	112	10
		3.1.90.13	112	23.180
		3.1.90.14	112	7.310
		3.1.90.15	112	480
26255.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.16	112	870
		3.1.90.09	112	14.020
		3.1.90.11	112	10
		3.1.90.13	112	10.400
		3.1.90.14	112	2.810
26255.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.14	112	250
		3.1.90.16	112	550
		3.1.90.11	112	17.470
		3.1.90.13	112	12.750
		3.1.90.14	112	4.500
26255.080430197.2085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	112	200
		3.1.90.16	112	20
		3.1.90.11	112	17.470
		3.1.90.13	112	12.750
		3.1.90.14	112	4.500
26255.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	168.388
		3.1.90.13	112	131.017
		3.1.90.14	112	36.759
		3.1.90.15	112	44
		3.1.90.16	112	568
26255.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	168.388
		3.1.90.13	112	131.017
		3.1.90.14	112	36.759
		3.1.90.15	112	44
		3.1.90.16	112	568
26256.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	110.979
		3.1.90.13	112	86.295
		3.1.90.14	112	23.849
		3.1.90.15	112	122
		3.1.90.16	112	713
26256.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	60.776
		3.1.90.13	112	47.777
		3.1.90.14	112	12.420
		3.1.90.15	112	89
		3.1.90.16	112	490
26256.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	50.203
		3.1.90.13	112	38.518
		3.1.90.14	112	11.429
		3.1.90.15	112	33
		3.1.90.16	112	223
26257.080430197.2085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			281.600
				146.400

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26257.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	117.000
		3.1.90.13	112	28.400
26257.080440056.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11	112	148.400
		3.1.90.13	112	117.000
26257.080440056.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.11	112	2.000
		3.1.90.13	112	1.500
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	500
		3.1.90.13	112	2.000
26257.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	1.500
		3.1.90.13	112	500
26257.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	103.500
		3.1.90.13	112	78.900
26257.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.1.90.14	112	21.500
		3.1.90.16	112	2.900
26257.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	2.200
		3.1.90.13	112	70.700
26257.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.1.90.11	112	51.400
		3.1.90.13	112	14.200
26257.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	112	2.900
		3.1.90.16	112	2.200
26257.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	27.800
		3.1.90.13	112	21.300
26257.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	6.500
		3.1.90.13	112	4.200
26257.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	900
		3.1.90.13	112	600
26257.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	400
		3.1.90.13	112	200
26258.080430197.2085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	500
		3.1.90.13	112	400
26258.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	200
		3.1.90.13	112	256.650
26258.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	136.240
		3.1.90.13	112	104.000
26258.080440056.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.14	112	32.000
		3.1.90.14	112	240
26258.080440056.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.11	112	136.240
		3.1.90.13	112	104.000
26258.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	32.000
		3.1.90.14	112	240
26258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	3.620
		3.1.90.13	112	3.000
26258.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.14	112	700
		3.1.90.14	112	120
26258.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.11	112	3.820
		3.1.90.13	112	3.000
26258.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.14	112	700
		3.1.90.14	112	120
26258.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.11	112	3.000
		3.1.90.13	112	700
26258.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.14	112	120
		3.1.90.14	112	115.690
26258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	10
		3.1.90.11	112	87.500
26258.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.13	112	25.500
		3.1.90.14	112	2.680
26258.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.09	112	66.650
		3.1.90.11	112	10
26258.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.11	112	52.500
		3.1.90.13	112	13.500
26258.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.13	112	2.640
		3.1.90.14	112	47.040
26258.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.11	112	35.000
		3.1.90.13	112	12.000
26258.080440205.2085	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	112	40
		3.1.90.11	112	56.000
26258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	56.000
		3.1.90.13	112	49.800
26258.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.14	112	5.800
		3.1.90.14	112	400
26259.080440205.2085	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	39.500
		3.1.90.13	112	35.200
26259.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	112	4.100
		3.1.90.14	112	200
26259.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	16.500
		3.1.90.13	112	14.800
26260.080440205.2085	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	112	1.700
		3.1.90.14	112	200
26260.080440205.2085	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	66.500
		3.1.90.13	112	86.500
26260.080440205.2085	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	112	65.700
		3.1.90.14	112	19.200
				500

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25260.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	20.000
		3.1.90.13	112	15.500
		3.1.90.14	112	4.200
25260.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	65.500
		3.1.90.13	112	50.200
		3.1.90.14	112	15.000
26261.080440205.2085.0002	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11	112	136.438
		3.1.90.13	112	22.500
		3.1.90.14	112	17.200
26261.080440205.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.11	112	5.300
		3.1.90.13	112	22.500
		3.1.90.14	112	17.200
26261.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	5.300
		3.1.90.13	112	100.936
		3.1.90.14	112	80.300
26261.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	19.716
		3.1.90.13	112	920
		3.1.90.14	112	47.700
26261.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	37.500
		3.1.90.13	112	9.600
		3.1.90.14	112	600
26261.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	53.238
		3.1.90.13	112	42.800
		3.1.90.14	112	10.116
26261.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	320
		3.1.90.13	112	13.000
		3.1.90.14	112	10.000
26262.080440205.2085	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	3.000
		3.1.90.13	112	511.393
		3.1.90.14	112	436.163
26262.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	116
		3.1.90.11	112	361.268
		3.1.90.13	112	59.848
		3.1.90.14	112	54
		3.1.90.16	112	7.081
26262.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	251.072
		3.1.90.11	112	38
		3.1.90.13	112	197.604
		3.1.90.14	112	46.430
		3.1.90.16	112	35
26262.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.09	112	6.955
		3.1.90.11	112	187.091
		3.1.90.13	112	77
		3.1.90.14	112	163.664
		3.1.90.16	112	23.215
26262.080440217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.09	112	19
		3.1.90.11	112	116
		3.1.90.13	112	73.230
		3.1.90.14	112	35
		3.1.90.16	112	61.520
26263.080440205.2085	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	11.607
		3.1.90.13	112	30
		3.1.90.14	112	37
		3.1.90.15	112	73.230
		3.1.90.16	112	35
26263.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	35
		3.1.90.11	112	61.520
		3.1.90.13	112	11.607
		3.1.90.14	112	30
		3.1.90.16	112	37
26263.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	185.094
		3.1.90.11	112	135.100
		3.1.90.13	112	48.798
		3.1.90.14	112	54
		3.1.90.16	112	1.142
26264.080440205.2085	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	62.472
		3.1.90.13	112	44.168
		3.1.90.14	112	17.106
		3.1.90.15	112	54
		3.1.90.16	112	1.142
26264.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	122.622
		3.1.90.13	112	90.932
		3.1.90.14	112	31.690
		3.1.90.15	112	134.312
		3.1.90.16	112	14
26264.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	134.312
		3.1.90.13	112	101.700
		3.1.90.14	112	25.400
		3.1.90.15	112	3.192
		3.1.90.16	112	14
26264.080440205.2085	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	58.390
		3.1.90.13	112	61.900
		3.1.90.14	112	15.000
		3.1.90.15	112	1.476
		3.1.90.16	112	14
26264.080440205.2085.0001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	65.922
		3.1.90.13	112	49.600
		3.1.90.14	112	14.400
		3.1.90.15	112	1.722
		3.1.90.16	112	14

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26266.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			178.242
		3.1.90.11	112	178.242
		3.1.90.13	112	132.742
		3.1.90.14	112	41.500
26266.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			4.000
		3.1.90.11	112	76.133
		3.1.90.13	112	56.493
		3.1.90.14	112	17.640
26266.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			2.000
		3.1.90.11	112	102.109
		3.1.90.13	112	76.249
		3.1.90.14	112	23.860
				2.000
26269.080440055.2305	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			270.000
		3.1.90.11	112	11.900
		3.1.90.13	112	8.400
26269.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			3.500
		3.1.90.11	112	8.600
		3.1.90.13	112	6.200
26269.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS			2.600
		3.1.90.11	112	3.100
		3.1.90.13	112	2.200
26269.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			900
		3.1.90.11	112	246.700
		3.1.90.13	112	163.400
		3.1.90.14	112	80.900
		3.1.90.16	112	3.600
26269.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			800
		3.1.90.11	112	94.000
		3.1.90.13	112	63.400
		3.1.90.14	112	26.900
		3.1.90.16	112	3.600
26269.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			100
		3.1.90.11	112	154.700
		3.1.90.13	112	100.000
		3.1.90.14	112	54.000
		3.1.90.16	112	700
26269.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			
		3.1.90.11	112	6.900
		3.1.90.13	112	4.800
26269.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			2.400
		3.1.90.11	112	6.900
		3.1.90.13	112	4.800
26269.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			2.400
		3.1.90.13	112	2.400
26269.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			
		3.1.90.39	112	2.800
				2.800
26270.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			787.023
		3.1.90.11	112	787.023
		3.1.90.13	112	591.851
		3.1.90.14	112	184.810
		3.1.90.16	112	5.820
26270.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			4.542
		3.1.90.11	112	323.797
		3.1.90.13	112	242.314
		3.1.90.14	112	74.918
		3.1.90.16	112	3.360
26270.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			3.205
		3.1.90.11	112	463.226
		3.1.90.13	112	349.537
		3.1.90.14	112	109.892
		3.1.90.16	112	2.460
				1.337
26271.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.789.388
		3.1.90.11	112	1.431.520
		3.1.90.13	112	1.059.318
		3.1.90.14	112	357.887
		3.1.90.16	112	736
				13.599
26271.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			
		3.1.90.11	112	730.648
		3.1.90.13	112	542.885
		3.1.90.14	112	183.407
		3.1.90.16	112	378
				6.978
26271.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			
		3.1.90.11	112	697.872
		3.1.90.13	112	516.433
		3.1.90.14	112	174.460
		3.1.90.16	112	368
				6.621
26271.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			
		3.1.90.11	112	357.858
		3.1.90.13	112	254.522
		3.1.90.14	112	89.467
		3.1.90.16	112	179
				3.400
26271.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			
		3.1.90.11	112	357.858
		3.1.90.13	112	254.522
		3.1.90.14	112	89.467
		3.1.90.16	112	179
				3.400
26272.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.078.600
				1.078.600

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
		3.1.90.09	112	3.000
		3.1.90.11	112	639.000
		3.1.90.13	112	269.000
		3.1.90.14	112	16.000
		3.1.90.15	112	151.600
26272.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			602.500
		3.1.90.11	112	301.000
		3.1.90.13	112	146.000
		3.1.90.14	112	9.500
		3.1.90.15	112	146.000
26272.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			476.000
		3.1.90.09	112	3.000
		3.1.90.11	112	338.000
		3.1.90.13	112	123.000
		3.1.90.14	112	7.000
		3.1.90.15	112	5.000
26273.080440054.2305	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			493.400
		3.1.90.14	112	400
26273.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			100
		3.1.90.14	112	100
26273.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			100
		3.1.90.14	112	100
26273.080440054.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS			100
		3.1.90.14	112	100
26273.080440054.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS			100
		3.1.90.14	112	100
26273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			459.600
		3.1.90.09	112	100
		3.1.90.11	112	344.600
		3.1.90.13	112	101.500
		3.1.90.14	112	8.600
		3.1.90.15	112	4.800
26273.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			80.900
		3.1.90.11	112	46.000
		3.1.90.13	112	24.200
		3.1.90.14	112	5.000
		3.1.90.15	112	3.700
26273.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			378.700
		3.1.90.09	112	100
		3.1.90.11	112	296.600
		3.1.90.13	112	77.300
		3.1.90.14	112	3.600
		3.1.90.15	112	1.100
26273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			16.300
		3.1.90.11	112	11.500
		3.1.90.13	112	4.400
		3.1.90.14	112	300
		3.1.90.15	112	100
26273.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			16.300
		3.1.90.11	112	11.500
		3.1.90.13	112	4.400
		3.1.90.14	112	300
		3.1.90.15	112	100
26273.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			17.100
		3.1.90.11	112	12.600
		3.1.90.13	112	4.100
		3.1.90.14	112	300
		3.1.90.15	112	100
26273.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			17.100
		3.1.90.11	112	12.600
		3.1.90.13	112	4.100
		3.1.90.14	112	300
		3.1.90.15	112	100
26274.080420185.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			751.700
		3.1.90.11	112	23.800
		3.1.90.13	112	22.600
		3.1.90.14	112	1.200
26274.080420185.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			23.800
		3.1.90.11	112	22.600
		3.1.90.13	112	1.200
26274.080430198.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.600
		3.1.90.11	112	4.600
		3.1.90.13	112	500
		3.1.90.15	112	500
26274.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			5.600
		3.1.90.11	112	4.600
		3.1.90.13	112	500
		3.1.90.15	112	500
26274.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			722.300
		3.1.90.11	112	647.300
		3.1.90.13	112	52.400
		3.1.90.14	112	6.200
		3.1.90.15	112	16.400
26274.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			251.300
		3.1.90.11	112	221.900
		3.1.90.13	112	18.300
		3.1.90.14	112	3.500
		3.1.90.15	112	7.600
26274.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			471.000
		3.1.90.11	112	425.400
		3.1.90.13	112	34.100
		3.1.90.14	112	2.700
		3.1.90.15	112	8.800

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26275.080420188.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13	112 112	292.086 5.682 4.202 1.480
26275.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11 3.1.90.13	112 112	5.682 4.202 1.480
26275.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112	286.384 211.166 73.768 888 888
26275.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112	140.654 103.533 36.179 465 477
26275.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112	145.730 107.632 37.689 421 88
26276.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112	1.335.692 1.335.692 871.249 422.453 2.000 39.980
26276.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112	534.577 348.500 158.985 1.000 15.992
26276.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112	801.115 522.649 253.478 1.000 23.988
26277.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	112 112 112	407.600 407.600 328.100 76.100 3.400
26277.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	112 112 112	242.100 197.300 43.000 1.800
26277.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	112 112 112	165.500 130.800 33.100 1.600
26278.080430196.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112	956.400 47.200 37.400 9.500 200 100
26278.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15	112 112 112 112	47.200 37.400 9.500 200 100
26278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112	909.200 709.000 183.400 10.800 6.000
26278.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112	331.700 263.900 67.400 5.100 5.300
26278.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112	577.500 455.100 116.000 5.700 700
26279.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	112 112 112	1.115.392 1.115.392 808.770 303.946 2.676
26279.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	112 112 112	539.161 389.087 138.756 1.338
26279.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	112 112 112	576.211 409.693 165.190 1.338
26280.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			684.700 684.700

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	112	548.000
		3.1.90.13	112	129.500
		3.1.90.14	112	4.400
		3.1.90.15	112	2.700
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			223.700
		3.1.90.11	112	176.000
		3.1.90.13	112	43.000
		3.1.90.14	112	2.000
		3.1.90.15	112	2.700
26280.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			461.000
		3.1.90.11	112	372.000
		3.1.90.13	112	88.600
		3.1.90.14	112	2.400
26281.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			576.500
		3.1.90.05	112	576.500
		3.1.90.11	112	700
		3.1.90.13	112	391.900
		3.1.90.14	112	176.000
		3.1.90.15	112	2.000
		3.1.90.16	112	5.900
26281.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			290.300
		3.1.90.05	112	700
		3.1.90.11	112	193.300
		3.1.90.13	112	90.000
		3.1.90.14	112	800
		3.1.90.15	112	8.500
26281.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			286.200
		3.1.90.11	112	198.600
		3.1.90.13	112	86.000
		3.1.90.14	112	1.200
		3.1.90.15	112	400
26282.080430196.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			959.400
		3.1.90.11	112	30.600
26282.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			30.600
		3.1.90.11	112	30.600
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			742.700
		3.1.90.11	112	668.400
		3.1.90.13	112	74.300
26282.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			463.800
		3.1.90.11	112	417.900
		3.1.90.13	112	45.900
26282.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			278.900
		3.1.90.11	112	250.500
		3.1.90.13	112	28.400
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			185.100
		3.1.90.11	112	157.400
		3.1.90.13	112	18.700
26282.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			185.100
		3.1.90.11	112	167.400
		3.1.90.13	112	18.700
26283.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			808.200
		3.1.90.11	112	804.300
		3.1.90.13	112	573.200
		3.1.90.14	112	211.000
		3.1.90.15	112	6.100
		3.1.90.16	112	14.000
26283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			272.700
		3.1.90.11	112	194.200
		3.1.90.13	112	70.000
		3.1.90.14	112	2.800
		3.1.90.15	112	5.700
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			531.600
		3.1.90.11	112	379.000
		3.1.90.13	112	141.000
		3.1.90.14	112	3.300
		3.1.90.15	112	8.300
26283.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			3.900
		3.1.90.39	112	3.900
26283.080780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE			3.900
		3.1.90.39	112	3.900
26284.080440205.2085	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			88.800
		3.1.90.11	112	88.800
		3.1.90.13	112	68.500
		3.1.90.14	112	22.400
		3.1.90.15	112	900
26284.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			31.700
		3.1.90.11	112	23.000
		3.1.90.13	112	8.200
		3.1.90.14	112	500
26284.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			57.100
		3.1.90.11	112	42.500
		3.1.90.13	112	14.200
		3.1.90.14	112	400
26285.080440205.2085	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			210.300
		3.1.90.11	112	210.215
		3.1.90.13	112	149.000
		3.1.90.14	112	56.000
		3.1.90.15	112	550
		3.1.90.16	112	4.656

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26285.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	70.350
		3.1.90.13	112	48.000
		3.1.90.14	112	19.000
		3.1.90.16	112	350
26285.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	3.000
		3.1.90.13	112	139.866
		3.1.90.14	112	101.000
		3.1.90.16	112	37.000
26285.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	112	200
26285.080440217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.14	112	1.666
		3.1.90.14	112	84
26292.080480021.2008	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	112	84
		3.1.90.13	112	84
26292.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	112	330.795
		3.1.90.13	112	323.402
26292.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.11	112	255.665
		3.1.90.13	112	67.737
26292.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.11	112	6.879
		3.1.90.13	112	6.879
26292.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	6.879
		3.1.90.39	112	6.879
26292.080780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	814
		3.1.90.39	112	814
26295.080070137.2008	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.01	112	814
		3.1.90.11	112	814
		3.1.90.13	112	1.314.079
		3.1.90.14	112	1.312.969
		3.1.90.16	112	50.000
		3.1.90.16	112	927.289
26295.080070137.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.01	112	927.289
		3.1.90.11	112	324.000
		3.1.90.13	112	1.000
		3.1.90.14	112	10.300
		3.1.90.16	112	1.312.569
		3.1.90.16	112	50.000
26295.080780185.2033	AUXÍLIO CRECHE	3.1.90.01	112	927.269
		3.1.90.11	112	10
26295.080780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	112	10
		3.1.90.39	112	10
26295.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	1.500
		3.1.90.39	112	1.500
26295.080780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	1.500
		3.1.90.39	112	1.500
26297.080070021.2008	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.01	112	778.296
		3.1.90.11	112	778.296
		3.1.90.13	112	30.120
		3.1.90.15	112	525.850
		3.1.90.15	112	172.030
26297.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.01	112	50.296
		3.1.90.11	112	778.296
		3.1.90.13	112	30.120
		3.1.90.15	112	525.850
		3.1.90.15	112	172.030
26298.080070021.2008	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	112	60.296
		3.1.90.11	112	38.880
		3.1.90.13	112	38.880
		3.1.90.14	112	9
		3.1.90.16	112	30.267
26298.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.09	112	7.564
		3.1.90.11	112	400
		3.1.90.13	112	400
		3.1.90.14	112	650
		3.1.90.16	112	650
T D T A L				52.523.829

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

T D T A L

52.523.829

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCACAO			12.765.327
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			12.765.327
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.905.938
26192.080750428.2800	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.11.41	112	48.140
26192.080750428.2800.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	112	48.140
26192.080750428.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.11.41	112	156.168
26192.080750428.2800.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.1.11.41	112	156.168
26192.080750428.2800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	145.200
26192.080750428.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.1.11.41	112	145.200
26192.080750428.2800.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	184.900
26192.080750428.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.1.11.41	112	184.900
26192.080750428.2800.0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.1.11.41	112	349.376
26192.080750428.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	112	349.376
26192.080750428.2800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	50.907
26192.080750428.2800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	50.907
26192.080750428.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.11.41	112	246.180
26192.080750428.2800.0049	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.1.11.41	112	246.180
26192.080750428.2800.0053	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.1.11.41	112	509.100
26192.080750428.2800.0061	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	509.100
26192.080750428.2800.0065	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.1.11.41	112	208.328
26192.080750428.2800.0067	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	3.1.11.41	112	208.328
26192.080750428.2800.0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.1.11.41	112	45.673
26192.080750428.2800.0080	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	3.1.11.41	112	45.673
26192.080750428.2800.0088	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	842.375
26192.150820492.2800	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA	3.1.13.44	112	842.375
26192.150820492.2800.0024	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	276.400
26192.150820495.2800	COLEGIO PEDRO II	3.1.11.41	112	276.400
26192.150820495.2800.0012	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.11.41	112	163.400
26192.150820495.2800.0013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS	3.1.11.41	112	163.400
26192.150820495.2800.0014	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA	3.1.11.41	112	126.950
26192.150820495.2800.0015	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.1.11.41	112	126.950
26192.150820495.2800.0016	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	112	171.790
26192.150820495.2800.0017	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.11.41	112	171.790
26192.150820495.2800.0018	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS	3.1.11.41	112	146.400
26192.150820495.2800.0019	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHÃO	3.1.11.41	112	146.400
26192.150820495.2800.0020	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	3.1.11.41	112	116.751
26192.150820495.2800.0021	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE DURO PRETO	3.1.11.41	112	116.751
26192.150820495.2800.0022	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	194.000
26192.150820495.2800.0023	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	3.1.11.41	112	194.000
26192.150820495.2800.0025	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	125.700
26192.150820495.2800.0025	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI	3.1.11.41	112	125.700
26192.150820495.2800.0027				775.200
				522.120
				263.080
				50.000
				50.000
				50.000
				7.809.389
				327.640
				327.640
				22.350
				22.350
				9.405
				9.405
				13.025
				13.025
				13.100
				13.100
				12.696
				12.696
				19.611
				19.611
				14.237
				14.237
				51.753
				51.753
				5.756
				5.756
				3.650
				3.650
				11.349
				11.349
				15.000
				15.000
				27.798
				27.798
				14.665

ANEXO AO DECRETO Nº

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
26192.150820495.2800.0028	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	3.1.11.41	112	14.685
26192.150820495.2800.0029	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	112	38.944
26192.150820495.2800.0030	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	9.100
26192.150820495.2800.0031	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.1.11.41	112	14.500
26192.150820495.2800.0032	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	3.1.11.41	112	22.805
26192.150820495.2800.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.11.41	112	18.050
26192.150820495.2800.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.1.11.41	112	108.650
26192.150820495.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	112	544.900
26192.150820495.2800.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.11.41	112	449.780
26192.150820495.2800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.1.11.41	112	449.780
26192.150820495.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	101.300
26192.150820495.2800.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.1.11.41	112	101.300
26192.150820495.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	131.500
26192.150820495.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	131.500
26192.150820495.2800.0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.1.11.41	112	390.985
26192.150820495.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.1.11.41	112	390.985
26192.150820495.2800.0044	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	137.414
26192.150820495.2800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	112	137.414
26192.150820495.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.1.11.41	112	523.300
26192.150820495.2800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	523.300
26192.150820495.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	150.300
26192.150820495.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.11.41	112	150.300
26192.150820495.2800.0050	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	325.000
26192.150820495.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	325.000
26192.150820495.2800.0052	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	3.1.11.41	112	440.478
26192.150820495.2800.0053	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.1.11.41	112	440.478
26192.150820495.2800.0054	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	3.1.11.41	112	649.000
26192.150820495.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.1.11.41	112	649.000
26192.150820495.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	334.202
26192.150820495.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA	3.1.11.41	112	334.202
26192.150820495.2800.0058	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3.1.11.41	112	795.000
26192.150820495.2800.0059	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.1.11.41	112	795.000
26192.150820495.2800.0060	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.1.11.41	112	985.075
26192.150820495.2800.0061	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	3.1.11.41	112	985.075
26192.150820495.2800.0062	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	3.1.11.41	112	50.600
26192.150820495.2800.0063	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.1.11.41	112	50.600
26192.150820495.2800.0064	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	3.1.11.41	112	282.000
26192.150820495.2800.0065	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.1.11.41	112	282.000
26192.150820495.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	3.1.11.41	112	204.000
26192.150820495.2800.0074	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	3.1.11.41	112	204.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25192.150820495.2800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3.1.11.41	112	10.900
		3.1.11.41	112	19.700
	COLEGIO PEDRO II			19.700
25201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			327.640
		3.1.90.01	112	327.640
		3.1.90.03	112	318.450
		3.1.90.09	112	8.852
25201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			336
		3.1.90.01	112	318.768
		3.1.90.09	112	318.450
25201.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			336
		3.1.90.03	112	8.852
				8.852
25202.150820495.2013	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS			22.350
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			22.350
		3.1.90.01	112	22.350
		3.1.90.03	112	21.720
		3.1.90.09	112	570
25202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			60
		3.1.90.01	112	21.780
		3.1.90.09	112	21.720
25202.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			60
		3.1.90.03	112	570
				570
25203.150820495.2013	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS			9.405
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			9.405
		3.1.90.01	112	9.405
		3.1.90.03	112	8.955
				450
25203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			450
		3.1.90.01	112	8.955
				8.955
25203.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			450
		3.1.90.03	112	450
25204.150820495.2013	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA			13.025
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			13.025
		3.1.90.01	112	13.025
		3.1.90.03	112	12.408
				620
25204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			620
		3.1.90.01	112	12.408
				12.408
25204.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			620
		3.1.90.03	112	620
25205.150820495.2013	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS			13.100
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			13.100
		3.1.90.01	112	13.100
				13.100
25205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			13.100
		3.1.90.01	112	13.100
				13.100
25206.150820495.2013	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARA			12.595
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			12.595
		3.1.90.01	112	12.595
		3.1.90.03	112	10.990
		3.1.90.09	112	1.555
25206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			50
		3.1.90.01	112	11.040
		3.1.90.09	112	10.990
25206.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			50
		3.1.90.03	112	1.555
				1.555
25207.150820495.2013	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO			19.611
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			19.611
		3.1.90.01	112	19.611
		3.1.90.03	112	18.800
		3.1.90.09	112	800
25207.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			11
		3.1.90.01	112	18.811
		3.1.90.09	112	18.800
25207.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			11
		3.1.90.03	112	800
				800
25208.150820495.2013	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIAS			14.237
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			14.237
		3.1.90.01	112	14.237
		3.1.90.03	112	13.717
				520
25208.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			520
		3.1.90.01	112	13.717
				13.717
25208.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			520
		3.1.90.03	112	520
25209.150820495.2013	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO			51.753
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			51.753
		3.1.90.01	112	51.753
		3.1.90.03	112	49.999
		3.1.90.09	112	1.660
25209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			94
		3.1.90.01	112	50.093
		3.1.90.09	112	49.999
25209.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			94
				1.660

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	3.1.90.03	112	1.660
26210.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			6.758
		3.1.90.01	112	5.758
		3.1.90.03	112	6.500
26210.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			298
		3.1.90.01	112	5.500
26210.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			5.500
		3.1.90.03	112	258
				258
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO			
26211.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.850
		3.1.90.01	112	3.850
		3.1.90.03	112	3.750
26211.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			100
		3.1.90.01	112	3.750
26211.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			3.750
		3.1.90.03	112	100
				100
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			
26212.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			11.349
		3.1.90.01	112	11.349
		3.1.90.03	112	10.184
26212.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			1.165
		3.1.90.01	112	10.184
26212.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			10.184
		3.1.90.03	112	1.165
				1.165
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			
26213.150820492.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			50.000
		3.1.90.01	112	50.000
		3.1.90.03	112	44.000
26213.150820492.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			6.000
		3.1.90.01	112	44.000
26213.150820492.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			44.000
		3.1.90.03	112	6.000
				6.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			
26214.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			15.000
		3.1.90.01	112	15.000
26214.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			15.000
		3.1.90.01	112	15.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			
26215.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			27.798
		3.1.90.01	112	27.798
		3.1.90.03	112	25.202
		3.1.90.09	112	2.532
26215.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			64
		3.1.90.01	112	25.266
		3.1.90.09	112	25.202
26215.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			64
		3.1.90.03	112	2.532
				2.532
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			
26216.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			14.685
		3.1.90.01	112	14.685
		3.1.90.03	112	13.800
26216.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			885
		3.1.90.01	112	13.800
26216.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			13.800
		3.1.90.03	112	885
				885
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			
26217.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			38.944
		3.1.90.01	112	38.944
		3.1.90.03	112	38.518
26217.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			426
		3.1.90.01	112	38.518
26217.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			38.518
		3.1.90.03	112	426
				426
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			
26218.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			9.100
		3.1.90.01	112	9.100
		3.1.90.03	112	8.500
		3.1.90.09	112	450
26218.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			50
		3.1.90.01	112	8.850
		3.1.90.09	112	8.600
26218.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			50
		3.1.90.03	112	450
				450
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			
26219.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			14.900
		3.1.90.01	112	14.900
		3.1.90.03	112	12.000
		3.1.90.09	112	2.480
26219.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			20
				12.020

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25219.150820495.2013.0005	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	12.000
		3.1.90.09	112	20
25220.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.1.90.03	112	2.480
				2.480
25220.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	22.805
		3.1.90.03	112	19.608
25220.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	3.197
		3.1.90.03	112	19.608
25220.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	3.197
		3.1.90.03	112	3.197
26221.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	3.1.90.03	112	18.050
				18.050
26221.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	16.050
		3.1.90.03	112	16.800
26221.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.09	112	1.246
				4
26221.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	16.804
		3.1.90.09	112	16.800
26221.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	1.246
				1.246
26231.080750428.2317	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.90.03	112	156.790
				156.790
26231.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	48.140
		3.1.90.13	112	38.140
26231.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	10.000
		3.1.90.13	112	48.140
26231.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.11	112	38.140
		3.1.90.13	112	10.000
26231.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	108.650
		3.1.90.03	112	98.000
26231.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.09	112	10.600
				50
26231.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	98.080
		3.1.90.09	112	98.000
26231.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	50
				10.600
26232.150820495.2013	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.1.90.03	112	10.600
				544.900
26232.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	544.900
		3.1.90.03	112	504.000
26232.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.09	112	40.100
				800
26232.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	504.700
		3.1.90.09	112	504.000
26232.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	700
				40.200
26233.080750428.2317	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.1.90.03	112	40.100
				100
26233.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	617.948
		3.1.90.13	112	158.158
26233.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	129.360
		3.1.90.13	112	38.808
26233.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.11	112	168.158
		3.1.90.13	112	129.360
26233.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.11	112	38.808
				449.780
26233.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	417.440
		3.1.90.03	112	32.340
26233.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	417.440
				417.440
26234.080750428.2317	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.90.03	112	32.340
				32.340
26234.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	246.500
		3.1.90.13	112	145.200
26234.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	110.300
		3.1.90.13	112	34.900
26234.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.11	112	145.200
		3.1.90.13	112	110.300
26234.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	34.900
		3.1.90.03	112	101.300
26234.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.09	112	94.400
				5.800
26234.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	100
		3.1.90.09	112	94.500
26234.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	94.400
		3.1.90.09	112	100
26235.080750428.2317	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.1.90.03	112	6.800
				6.800
26235.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	316.400
		3.1.90.13	112	184.900
26235.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	124.000
		3.1.90.13	112	48.700
26235.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.16	112	12.200
				12.200

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26235.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	184.900
		3.1.90.13	112	124.000
		3.1.90.16	112	48.700
26235.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			12.200
		3.1.90.01	112	131.800
		3.1.90.03	112	121.800
26235.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			9.700
		3.1.90.01	112	121.800
26235.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			121.800
		3.1.90.03	112	9.700
				9.700
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			740.361
26235.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	349.376
		3.1.90.13	112	244.816
26235.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			104.860
		3.1.90.11	112	349.376
		3.1.90.13	112	244.816
26235.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			104.860
		3.1.90.01	112	390.958
		3.1.90.03	112	360.747
		3.1.90.09	112	30.067
26235.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			171
		3.1.90.01	112	360.918
		3.1.90.09	112	360.747
26235.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			171
		3.1.90.03	112	30.067
				30.067
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			198.321
26237.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.09	112	50.907
		3.1.90.11	112	2
		3.1.90.13	112	45.829
		3.1.90.14	112	14.633
		3.1.90.16	112	30
26237.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			413
		3.1.90.09	112	50.907
		3.1.90.11	112	2
		3.1.90.13	112	45.829
		3.1.90.14	112	14.633
		3.1.90.16	112	30
26237.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			413
		3.1.90.01	112	137.414
		3.1.90.09	112	129.601
26237.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			7.813
		3.1.90.01	112	129.726
		3.1.90.09	112	129.601
26237.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			126
		3.1.90.09	112	7.688
				7.688
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			771.480
26238.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.09	112	248.180
		3.1.90.11	112	180
26238.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			248.000
		3.1.90.09	112	248.180
		3.1.90.11	112	180
26238.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			248.000
		3.1.90.01	112	523.300
		3.1.90.03	112	487.300
26238.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			38.000
		3.1.90.01	112	487.300
26238.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			487.300
		3.1.90.03	112	35.000
				35.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			150.300
26239.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			150.300
		3.1.90.01	112	128.000
		3.1.90.03	112	22.000
		3.1.90.09	112	300
26239.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			300
		3.1.90.01	112	128.300
		3.1.90.09	112	128.000
26239.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			300
		3.1.90.03	112	22.000
				22.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			834.100
26240.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	509.100
		3.1.90.13	112	393.000
		3.1.90.16	112	115.000
26240.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			1.100
		3.1.90.11	112	509.100
		3.1.90.13	112	393.000
		3.1.90.16	112	115.000
26240.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.100
		3.1.90.01	112	325.000
		3.1.90.03	112	296.000
		3.1.90.09	112	26.000
26240.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			1.000
				297.000

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26240.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	295.000
		3.1.90.09	112	1.000
26241.080750428.2317	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.03	112	28.000
				28.000
26241.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.09	112	208.328
		3.1.90.11	112	90
		3.1.90.13	112	158.293
		3.1.90.14	112	49.852
		3.1.90.16	112	200
				93
26241.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.09	112	208.328
		3.1.90.11	112	90
		3.1.90.13	112	158.293
		3.1.90.14	112	49.852
		3.1.90.16	112	200
				93
26241.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	440.476
		3.1.90.03	112	399.829
26241.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	399.829
		3.1.90.03	112	40.649
26242.150820495.2013	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			649.000
				649.000
26242.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	608.000
		3.1.90.03	112	41.000
26242.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	608.000
		3.1.90.03	112	608.000
26243.080750428.2317	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.01	112	41.000
		3.1.90.03	112	41.000
				379.875
		3.1.90.09	112	45.573
		3.1.90.11	112	18
		3.1.90.13	112	44.809
26243.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.16	112	270
				576
		3.1.90.09	112	45.573
		3.1.90.11	112	18
		3.1.90.13	112	44.809
		3.1.90.16	112	270
26243.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	334.202
		3.1.90.03	112	313.733
26243.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.09	112	20.451
		3.1.90.09	112	18
26243.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	313.751
		3.1.90.09	112	313.733
26243.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	20.451
		3.1.90.03	112	20.451
26244.150820495.2013	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			795.000
				795.000
26244.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	735.000
		3.1.90.03	112	60.000
26244.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	735.000
		3.1.90.03	112	735.000
26245.080750428.2317	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.03	112	60.000
		3.1.90.03	112	60.000
26245.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			1.797.460
		3.1.90.09	112	842.375
		3.1.90.11	112	57
		3.1.90.13	112	858.318
		3.1.90.16	112	163.875
				20.125
26245.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.09	112	842.375
		3.1.90.11	112	57
		3.1.90.13	112	858.318
		3.1.90.16	112	163.875
		3.1.90.16	112	20.125
				955.075
26245.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	877.450
		3.1.90.03	112	77.030
		3.1.90.09	112	575
26245.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	878.025
		3.1.90.01	112	877.450
		3.1.90.09	112	575
26246.080750428.2317	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.03	112	77.050
		3.1.90.03	112	77.050
26246.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			327.000
		3.1.90.11	112	276.400
		3.1.90.13	112	215.000
		3.1.90.14	112	53.800
		3.1.90.16	112	1.000
		6.600		
				276.400

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	112	215.000
		3.1.90.13	112	53.800
		3.1.90.14	112	1.000
		3.1.90.15	112	5.500
26246.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			50.500
		3.1.90.01	112	41.700
		3.1.90.03	112	8.800
		3.1.90.09	112	100
26246.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			41.800
		3.1.90.01	112	41.700
		3.1.90.09	112	100
26246.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			8.800
		3.1.90.03	112	8.800
26247.080750428.2317	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			445.400
		3.1.90.11	112	153.400
		3.1.90.13	112	97.900
		3.1.90.16	112	55.000
26247.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			500
		3.1.90.11	112	153.400
		3.1.90.13	112	97.900
		3.1.90.16	112	55.000
26247.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			262.000
		3.1.90.01	112	269.300
		3.1.90.03	112	12.700
26247.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			269.300
		3.1.90.01	112	269.300
26247.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			12.700
		3.1.90.03	112	12.700
26248.150820495.2013	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			204.000
		3.1.90.01	112	204.000
		3.1.90.03	112	180.000
		3.1.90.09	112	23.000
26248.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			1.000
		3.1.90.01	112	181.000
		3.1.90.09	112	180.000
26248.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			1.000
		3.1.90.03	112	23.000
		3.1.90.03	112	23.000
26249.150820495.2013	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			142.503
		3.1.90.01	112	142.503
		3.1.90.03	112	134.343
		3.1.90.09	112	7.859
26249.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			191
		3.1.90.01	112	134.518
		3.1.90.09	112	134.343
26249.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			175
		3.1.90.03	112	7.955
		3.1.90.09	112	7.959
				16
26253.150820495.2013	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			45.900
		3.1.90.01	112	45.900
		3.1.90.03	112	41.300
				4.600
26253.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			41.300
		3.1.90.01	112	41.300
26253.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			4.600
		3.1.90.03	112	4.600
26254.080750428.2317	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			148.380
		3.1.90.11	112	125.950
		3.1.90.13	112	97.600
		3.1.90.14	112	26.150
		3.1.90.16	112	1.500
26254.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			700
		3.1.90.11	112	125.950
		3.1.90.13	112	97.600
		3.1.90.14	112	26.150
		3.1.90.16	112	1.500
26254.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			22.430
		3.1.90.01	112	21.900
		3.1.90.03	112	480
		3.1.90.09	112	50
26254.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			21.850
		3.1.90.01	112	21.900
		3.1.90.09	112	50
26254.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			480
		3.1.90.03	112	480
26255.150820495.2013	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			12.510
		3.1.90.01	112	12.510
		3.1.90.09	112	10
26255.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			10
		3.1.90.01	112	12.510
		3.1.90.09	112	10
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			50.033

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26256.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	50.033
		3.1.90.03	112	46.857
		3.1.90.09	112	3.105
				71
26256.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	46.924
		3.1.90.09	112	46.857
				67
26256.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	3.109
		3.1.90.09	112	3.105
				4
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			43.000
26257.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	43.000
		3.1.90.03	112	42.000
		3.1.90.09	112	900
				100
26257.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	42.100
		3.1.90.09	112	42.000
				100
26257.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	900
				900
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ			23.200
26258.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	23.200
		3.1.90.03	112	22.000
				1.200
26258.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	22.000
				22.000
26258.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	1.200
				1.200
	ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			21.700
26260.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	21.700
		3.1.90.03	112	20.500
				1.200
26260.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	20.500
				20.500
26260.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	1.200
				1.200
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ			18.852
26261.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	18.852
		3.1.90.03	112	18.500
		3.1.90.09	112	339
				23
26261.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	18.623
		3.1.90.09	112	18.600
				23
26261.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	339
				339
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			304.607
26262.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.1.90.11	112	171.790
		3.1.90.13	112	139.290
				32.500
26262.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	171.790
		3.1.90.13	112	139.290
				32.500
26262.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	132.817
		3.1.90.03	112	121.878
		3.1.90.09	112	10.790
				149
26262.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	122.027
		3.1.90.09	112	121.878
				149
26262.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	10.790
				10.790
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			19.906
26263.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	19.906
		3.1.90.03	112	15.317
		3.1.90.09	112	4.575
				14
26263.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	19.906
		3.1.90.03	112	15.317
		3.1.90.09	112	4.575
				14
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ			688
26264.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	688
				688
26264.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	688
				688
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			146.400
26269.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.1.90.11	112	146.400
		3.1.90.13	112	100.000
		3.1.90.14	112	43.000
				900
				2.500
26269.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			146.400

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FDNTE	VALOR
		3.1.90.11	112	160.000
		3.1.90.13	112	43.000
		3.1.90.14	112	900
		3.1.90.16	112	2.800
26270.080750428.2317	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			116.781
		3.1.90.11	112	116.781
		3.1.90.13	112	66.059
		3.1.90.14	112	26.497
		3.1.90.14	112	180
		3.1.90.16	112	3.976
26270.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			116.781
		3.1.90.11	112	66.059
		3.1.90.13	112	26.497
		3.1.90.14	112	180
		3.1.90.16	112	3.976
26272.150820495.2013	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.700
		3.1.90.01	112	1.700
26272.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			1.700
		3.1.90.01	112	1.700
26273.150820495.2013	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.400
		3.1.90.01	112	1.400
26273.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			1.400
		3.1.90.01	112	1.400
26274.080750428.2317	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			194.000
		3.1.90.11	112	194.000
		3.1.90.13	112	171.800
		3.1.90.16	112	13.800
26274.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			194.000
		3.1.90.11	112	171.800
		3.1.90.13	112	13.800
		3.1.90.16	112	6.300
26277.150820495.2013	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			10.900
		3.1.90.01	112	10.900
26277.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			10.900
		3.1.90.01	112	10.900
26278.150820495.2013	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PLOTAS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			19.700
		3.1.90.01	112	19.700
26278.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			19.600
		3.1.90.09	112	100
		3.1.90.01	112	19.700
		3.1.90.09	112	19.600
				100
26283.080750428.2317	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			125.700
		3.1.90.11	112	125.700
		3.1.90.13	112	84.600
		3.1.90.14	112	29.800
		3.1.90.16	112	1.400
26283.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			125.700
		3.1.90.11	112	84.600
		3.1.90.13	112	29.800
		3.1.90.14	112	1.400
		3.1.90.16	112	9.900
26294.080750428.2317	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			775.200
		3.1.90.09	112	775.200
		3.1.90.11	100	900
		3.1.90.13	112	522.120
		3.1.90.16	112	206.280
26294.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			775.200
		3.1.90.09	112	900
		3.1.90.11	100	522.120
		3.1.90.13	112	206.280
		3.1.90.16	112	48.900
26298.150820495.2013	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.100
		3.1.90.01	112	3.100
26298.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			3.100
		3.1.90.01	112	3.100
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
			T O T A L	12.765.327